

**OMEGA ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de outubro de 2022 ("**Aumento de Capital**"); e **(ii)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o qual o segue: 5.1. Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia mediante a emissão de 53.132.188 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e duas mil, cento e oitenta e oito) ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, sendo subscritas e totalmente integralizadas ao preço de emissão de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por ação, tendo sido destinado (i) à conta de capital social da Companhia, o montante de R\$ 680.092.006,40 (seiscentos e oitenta milhões, noventa e dois mil, seis reais e quatro centavos); e (ii) à conta de reserva de capital da Companhia, o montante de R\$ 170.023.001,60 (cento e setenta milhões, vinte e três mil, um real e sessenta centavos). 5.1.1. Consignar que foi estabelecido na Reunião do Conselho do Conselho de 03 de outubro de 2022 que seria admitida a homologação parcial do Aumento de Capital desde que atingida a subscrição mínima no valor de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) ("**Subscrição Mínima**"). Tendo em vista que a Companhia superou a Subscrição Mínima prevista, autoriza-se a homologação parcial do Aumento de Capital. 5.1.2. Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 3.759.267.772,22 (três bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4.439.359.778,62 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dividido em 622.730.556 (seiscentas e vinte e duas milhões, setecentas e trinta mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.1.3. Tendo em vista que (i) 22.473.586 (vinte e duas milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e seis) ações não foram subscritas e integralizadas; e (ii) subscritores de 3 (três) ações condicionaram seus respectivos pedidos de subscrição à verificação da subscrição e integralização de quantidade de ações superior ao verificado no âmbito do Aumento de Capital, 22.473.589 (vinte e duas milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e seis) são canceladas. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>